

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1013/16 - 05 A 11 DE DEZEMBRO DE 2016 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

LEI



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1128/2016.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: "Cria o Grupamento da Guarda Rural e Ambiental na Estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador João Batista de Oliveira:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, na estrutura da Guarda Municipal, o Grupamento da Guarda Rural e Ambiental, que será composta por servidores municipais efetivos integrantes da carreira de Guarda Municipal.

Art. 2.º Compete ao Grupamento da Guarda Rural e Ambiental:

I – Promover programas e ações para a defesa do Meio Ambiente e de boas práticas socioambientais;

II – Fiscalizar ações lesivas ao Meio Ambiente como depredação e degradação de áreas verdes e colir desmatamentos irregulares, com o auxílio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande;

III – Atuar de forma preventiva e repressiva em relação a crimes ambientais previstos em Lei;

IV – Promover ações voltadas para a educação ambiental;

V – Preservar a proteção ambiental de áreas públicas de preservação ambiental, bem como parques e mananciais de água;

VI – Atuação conjunta, sempre que necessário, com a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros com o intuito de prevenção e orientação de moradores de áreas de risco de enchentes e desmoronamento, bem como em situações de constatação de moradias irregulares em áreas de preservação permanente – APP.

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1129/2016.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.320.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de R\$ 6.320.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil reais) conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Poder Legislativo	
01.031.0002.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENC. E VANT. FIXAS P CIVIL	500.000,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALH.	1.100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 – Cultura	
12.381.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
04.10 – Esporte e Lazer	
27.812.0007.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
04.09 – Cultura	
12.381.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.0003.2.008-3.1.90.18.00.00.00.00.1000 – OUTRAS DESP. VAR. – PESSOAL CIVIL	25.000,00
05 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 – Procuradoria Jurídica	
02.082.0015.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.082.0015.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 – SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 – SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 – SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 – SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 – SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 – Fundeb	
12.361.0010.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 – SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º A formação e a constante atualização do Grupamento da Guarda Rural e Ambiental de Fazenda Rio Grande, bem como eventuais custos de manutenção deverão ser suportados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Fica desde já autorizada a formalização de parcerias e convênios com outros órgãos da União, Estado e Municípios, bem como com o Poder Judiciário, que busquem capacitar os servidores e incrementar a estrutura do Grupamento da Guarda Rural e Ambiental deste Município.

Art. 4.º Os Guardas Municipais designados para o Grupamento da Guarda Rural e Ambiental de Fazenda Rio Grande, no exercício das atribuições desta Lei, ficarão subordinados diretamente ao Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os Guardas Municipais designados para o Grupamento da Guarda Rural e Ambiental de Fazenda Rio Grande, no exercício das atribuições desta Lei, continuarão submetidos ao Regimento Próprio da Guarda Municipal.

Art. 5.º Esta Lei poderá ser regulamentada, naquilo que couber, através de ato do Executivo Municipal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 2.º Para atendimento do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – SM Administração e Finanças	
28.846.0000.2.005-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
28.843.0000.2.006-4.8.90.71.00.00.00.00.1000 – PRINC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO	250.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.08 – Outros Programas Educação	
13.392.0003.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.05 – CODEF	
11.334.0014.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.334.0014.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERV. TERC. – P. JURÍDICA	30.000,00
11.334.0014.2.119-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIPAM. MATL. PERMANENTE	10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 – SM de Obras	
15.451.0004.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
15.451.0004.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERV. TERC. – P. JURÍDICA	60.000,00
15.451.0004.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERV. TERC. – P. JURÍDICA	150.000,00
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	450.000,00
17.04 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.244.0008.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.07 – Bloco de Investimentos (SUAS)	
08.244.0008.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.244.0008.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17.05 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.033-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 – SM de Meio Ambiente	
15.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 – SM do Trabalho	
11.334.0014.2.102-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIM. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00

Art. 3.º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1.º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9.º da lei orçamentária 1096/2015.

Fonte 101 3.500.000,00

Art. 4.º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 136/2016.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: "Acredita o parágrafo 3.º ao artigo 164 da Lei Municipal n. 168 de 20 de maio de 2003, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo terceiro ao artigo 164 da Lei Municipal n. 168 de 20 de maio de 2003, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...)

Art. 164 (...)

"(...)

§ 3.º A contagem do prazo a que se refere o *caput* iniciará a partir da data da citação válida do servidor indiciado, quando previamente houver Comissão Disciplinar Permanente instituída.

"(...)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4354/16
De 05 de Dezembro de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.969,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais, setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – SM Administração e Finanças	
28.843.0000.2.006-3.2.90.21.00.00.00.00.1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.882,67
04.122.0001.2.004-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 – SM de Saúde	
10.301.0009.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465,15
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 – SM Educação	
12.361.0010.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.340,11
12.361.0010.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.928,43
04.09 – Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.378,79
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 – SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 – SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.176,74
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 – SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.688,21
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 – SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.108-3.1.90.13.00.00.00.00.1507 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.549,48
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 – SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.859,57
15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 – Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00.1497 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	951,48
10.301.0009.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00.1497 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362,46
10.301.0009.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00.1485 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.572,56
10.301.0009.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00.1303 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
10.301.0009.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00.1495 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96.000,00
16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 – Fundeb	
12.361.0010.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.987,41
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.875,48
17.05 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.995,80



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.046-3.3.90.30.00.00.00.1938 - MATERIAL DE CONSUMO	28,97
17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.243.0008.2.043-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.308,08
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.408,53
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.409,78
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0006.2.097-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-4.4.90.52.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.243.0008.2.053-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.308,08
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.046-3.3.90.39.00.00.00.1938 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,97
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0006.2.097-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.	
Fonte 000	195.665,79
Fonte 102	67.987,41
Fonte 104	29.268,54
Fonte 303	18.465,15
Fonte 495	103.972,56
Fonte 497	1.313,94
Fonte 511	6.409,78
Fonte 517	2.549,48

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4355/2016.
De 09 de dezembro de 2016.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas em conformidade com o processo administrativo n. 23.123/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Administração, **Leticia Vieira do Nascimento**, matrícula n. 353.440, a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 155/2016.
De 08 de dezembro de 2016.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para exercer o cargo de chefia, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	A partir de:	Chefia
Fábio Antonio da Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	349.542	05/12/2016	Divisão de Assessoramento Administrativo
Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	350.949	05/12/2016	Divisão de Assessoramento Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 156/2016.
De 09 de dezembro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 22.776/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de chefia de Setor de Cemitérios, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora **Justina de Fátima de Lima**, matrícula n. 351.324, a partir de 1.º de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

ANEXO I – PORTARIA 179/2016 - SMA

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
711/2016 - SMS	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA REPOSITOR	01/12/16 A 30/12/16	SMS
7806/16	353013	ELAIR MARCELINO DE CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/12/16 A 08/01/17	SMS
7806/16	350131	IVONE KOGGEN	COZINHEIRA	10/12/16 A 08/01/17	SMS
7806/16	198201	ADRIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/12/16 A 16/12/16	SMS
7806/16	350632	JANE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/12/16 A 16/12/16	SMS
7806/16	353127	IVONETE DE FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/12/16 A 16/12/16	SMS
7806/16	353671	SUELEN CLAUDINO LANGNER	ESTOQUISTA E REPOSITOR	12/12/16 A 21/12/16	SMS
7806/16	351510	EDUARDO SERGIO TIBES	ELETRECISTA	12/12/16 A 31/12/16	SMS
7806/16	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/16 A 31/12/16	SMS
7806/16	349101	ANA LUCIA PICHORIM ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/16 A 29/12/16	SMS
7806/16	286001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/16 A 13/01/17	SMS
7806/16	351177	JOCASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/16 A 14/01/17	SMS
19592/16	349312	JOSIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/17 A 12/01/17	SMS
026/16	101	ADELIA TERESINHA BARAN PETRY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/17 A 01/02/17	SMA
026/16	291601 306301	DENISE FERREIRA GOMES	PROFESSOR 20H	03/01/17 A 01/02/17	SMA
026/16	350285	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/17 A 01/02/17	SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 179/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e conforme Art. 26 da Lei Complementar nº 048/2012 – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 180/2016 - SMA

CANCELAR FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** as férias concedidas por meio da Portaria nº 176/2016 de 25/11/2016, do servidor relacionado no quadro abaixo:

Prot	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
732/16	353700	MARIA ANGELA FLORES	ENFERMEIRA	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 181/2016 – SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351432	19454/16	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/17 A 31/01/17	SMS
351771	20753/16	EDNA RIBEIRO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/17 A 15/02/17	SMS
351431	18133/16	ZENI APARECIDA RITA BORNATOVSKI	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01/01/17 A 31/01/17	SMS
351507	21552/16	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	12/12/16 A 09/02/17	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015

ANEXO I – PORTARIA 182/2016

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
352753	27/11/13	ADRIANA DE BIASSO	ENGENHEIRO FLORESTAL	NOMEADO
352724	01/11/13	ALESSANDRA MARTINE LEITE DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	NOMEADO
352744	18/11/13	ANGELITA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352750	22/11/13	APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352752	25/11/13	CLAUDINEIA KAMPA	EDUCADOR SOCIAL	NOMEADO
352723	01/11/13	DAIANE CAROLINE DE ANDRADE	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352734	07/11/13	ELZI TEREZINHA DE SOUZA BASSANI	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352735	11/11/13	GEISELA PANDANI FERNANDES LEMOS	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352722	01/11/13	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352737	11/11/13	JANE MARTINS SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
352727	01/11/13	JOSIANE DE ANDRADE HAUS	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352729	01/11/13	LORIZETE DRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352736	11/11/13	LUZIA APARECIDA DE LIMA SOARES	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352726	01/11/13	MARCELA FABIANA DE SOUZA LAURINDO	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352741	18/11/13	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
352733	07/11/13	RAFAELA LUANA RIBEIRO	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352751	22/11/13	VERONICA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 183/2016 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
22249/2016	349180	DENISE CAMPOS MARQUES	PROFESSOR 40HORAS	20/11/2016 ATÉ 22/11/2016 (3 DIAS)	SME
21757/2016	354266	ITALA CARLA FERREIRA REIS DE SA	PROFESSOR 40HORAS – CLT	04/11/2016, 14/11/2016 ATÉ 22/11/2016 (10 DIAS)	SME
21079/2016	354883	JACQUELINE ANDREA RIBEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/11/2016 ATÉ 09/11/2016 (3 DIAS)	SME
21696/2016	354883	JACQUELINE ANDREA RIBEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/11/2016 ATÉ 12/11/2016 (4 DIAS)	SME
21873/2016	354789	JULIANA TALISSA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR 40HORAS – CLT	07/11/2016 ATÉ 11/11/2016 (5 DIAS)	SME
21406/2016	350245/351816	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	PROFESSOR 20HORAS	10/11/2016 ATÉ 09/12/2016 (30 DIAS)	SME
21925/2016	354750	LILIAN APARECIDA MENEIRO ROSA	PROFESSOR 40HORAS – CLT	11/11/2016, 18/11/2016 ATÉ 22/11/2016 (8 DIAS)	SME
22547/2016	349204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	PROFESSOR 40HORAS	23/11/2016 ATÉ 28/11/2016 (7 DIAS)	SME
21259/2016	24101	MARCIA TRAZSKOS	PROFESSOR 20HORAS	07/11/2016 ATÉ 11/11/2016 (5 DIAS)	SME
22246/2016	24101	MARCIA TRAZSKOS	PROFESSOR 20HORAS	21/11/2016 ATÉ 25/11/2016 (5 DIAS)	SME
21220/2016	349483	MARILIA LUCIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/11/2016 ATÉ 11/11/2016 (4 DIAS)	SME
21669/2016	352376	MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIÃO	PROFESSOR 40HORAS	17/11/2016 ATÉ 20/11/2016 (10 DIAS)	SME
21041/2016	351789	SOLANGE DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2016 ATÉ 09/11/2016 (7 DIAS)	SMA

Mary Cristina W. Santiago
Diretora de Perícias Médicas
Portaria 34/2013

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 182/2016 – SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício 293/2016 – CADEP. Servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria nº 183/2016 – SMA

**Concede Licença
Para Acompanhamento Familiar**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Perícias Médicas
Portaria nº 094/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº.51/2016
Protocolo nº15882/2016
Processo Administrativo nº118/2016
Registro de Preço nº 45/2016.

1. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, autorizado pelo Pregão Presencial nº. 51/2016 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº95.422.986/0001-02, neste ato representada por seu prefeito Márcio Cláudio Wozniak, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros, OAB/PR 47.878, e em conjunto com o Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, Sr. Ednelson Queiroz Sobral, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.147.918-5-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 872.384.709-34, e o DETENTOR DA ATA INOVAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90527853-30, estabelecida na Rua Plácido de Castro, 566- sob 03, Guabirubá, Curitiba/PR, Cep: 81510-030, telefone: 41-3388 3450/98835 9367, E-mail: proposta@inovart.net.br, por sua representante legal, Srª. Ana Lúcia Navarrete de Almeida, inscrita no CPF sob nº847.329.891-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de Outubro de 2016, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Beta Compras em anexo, conforme Proposta de Preços Atualizada.

1.2. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 051/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

3. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega na Divisão de Patrimônio, situada à Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. No ato de entrega dos equipamentos deverão ser apresentados os Laudos Técnicos e Certificações, acompanhado das Notas Fiscais, sendo como critério impeditivo para recebimento na falta dos mesmos:

a) Para o Item 01 – Fogão Industrial 3 bocas sem forno : Laudo de ensaio de estanqueidade do fogão emitido por profissional habilitado. O teste de estanqueidade deve ser realizado individualmente para cada fogão.

b) Para o Item 03 – Purificador de água: Certificado de conformidade emitido por organismo habilitado para tal finalidade, conforme especificado. Certificado – Aparelho para melhoria da qualidade da água para uso doméstico – Aparelho por pressão, conforme ABNT NBR 14.908/2004 e Portaria INMETRO nº 191 de 10/12/2003. Declaração de uso do gás refrigerante especificado.

c) Para o Item 04 – Freezer Vertical Doméstico 01 Porta: O congelador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B", conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 01 de Fevereiro de 2006. A amostra do congelador deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos: Declaração de uso do gás refrigerante especificado. Ficha Técnica do fabricante do gás refrigerante.

d) Para o item 05 - Bebedouro Elétrico com duas colunas: Apresentar Certificados de conformidade, emitido por organismo habilitado para tal finalidade, conforme abaixo especificados: Certificado - Aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano, conforme ABNT NBR 14908/2004 e Portaria Inmetro nº 093 de 12/03/2007 – com eficiência bacteriológica "APROVADO" Certificado - Segurança elétrica e construtiva para bebedouros, conforme Portaria Inmetro nº 191 de 10/12/2003. Declaração de uso do gás refrigerante especificado. Ficha técnica do fabricante do gás refrigerante. Certificado e ficha técnica do aço utilizado na fabricação do equipamento.

e) Para o item 06 – Espreador de Frutas Cítricas: Apresentar Certificação comprobatória de conformidade com a legislação específica (NR12 ou Portaria INMETRO 371/2009). Apresentar Certificado e ficha técnica do aço utilizado na fabricação do equipamento.

3.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, pelo servidor Marcelo Mendonça Gaspar, devidamente designado pela Divisão de Patrimônio, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado sob a responsabilidade do servidor José Daniel Fabricio, Divisão de Apoio Administrativo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

3.3. A fiscalização da presente Ata, bem como a verificação do atendimento às especificações ficarão a cargo da servidora Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 62/2015, devidamente designada para este fim pela Secretaria Municipal de Educação.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página 10

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------	----------------	-------------	----------

Nº do Processo: 118/2016 Licitação: 51/2016-PR Data da Homologação:
Fornecedor: 11984 - NOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP

3	87-15-0077	PURIFICADOR DE ÁGUA - ECFE Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selo INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 1,5 a 2,8 litros. Atendimento: mínimo de 30 pessoas. Características gerais: Constituído de Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo flutuante, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (frio, fresco ou gelado) ou tomada. Bica telescópica ou qualque para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 1 a 40 m.c.a. (0,1 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40°C. Componentes para fixação e instalação: -cabo, conexões correntes, buchas de fixação S8, parafusos, rebitor de vazão, adaptadores para registro, feivel e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selo INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser residual à câmara do cabine, conforme protocolo de Monitorial de 1987, Decreto Federal nº 99.260 de 07/05/93, Resolução Conama nº 13 de 1996, Decreto Estadual nº 41.259 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 357 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixa índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo neste órgão utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 191, de 21 de julho de 2003, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao	LIBELL	UNI	10,000	0,0000	450,0000	4.500,00	Vencido
---	------------	--	--------	-----	--------	--------	----------	----------	---------

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página 35

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------	----------------	-------------	----------

Nº do Processo: 118/2016 Licitação: 51/2016-PR Data da Homologação:
Fornecedor: 11984 - NOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP

5	87-15-0079	BEBEDOURO ELÉTRICO COM DUAS COLUNAS - ECFE Descrição: Bebedouro elétrico acoplado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas) água, e certificado pelo INMETRO. Dimensões e eletrônicas: Altura: 960mm. Altura parte conjugada: 650mm. Largura: 650mm. Profundidade: 291mm. Tolerância: +10%. Características construtivas: Piv em aço inox AISI 304 polido, bula 24 (0,65mm de espessura), com quebra-cho. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira em latão cromado de suare, acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bula 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com alta eficiência. Termistor com controle automático de temperatura de 4° a 19°C. Compressor de 1170 da HP, com gás ecológico. Probetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Pêlo sifonado que trava a mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas) água. Não possui partes vivas, areia ou qualquer outro elemento contantes ou periculosos de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2006, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selo INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser residual à câmara do cabine, conforme protocolo de Monitorial de 1987, Decreto Federal nº 99.260 de 07/05/93, Resolução Conama nº 13 de 1996, Decreto Estadual nº 41.259 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 357 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixa índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global).	LIBELL	UNI	10,000	0,0000	688,0000	6.880,00	Vencido
---	------------	---	--------	-----	--------	--------	----------	----------	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 051/2016.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

p/ Gerenciador da ARP:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Alexandre Jankovskí Botto de Barros
Procurador do Município- OAB/PR 47.878

p/ Detentor da ARP:-

Ana Lúcia Navarette de Almeida
Inovart - Comércio de Equipamentos Eireli-EPP

Testemunhas:

Simão de Souza Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Carolina da Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Matr. 352144

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página 25

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------	----------------	-------------	----------

conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo neste órgão utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 191, de 21 de julho de 2003, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao padrão de segurança e normas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no rótulo de identificação. Os materiais primos utilizados na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todos os soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e presso superficial de 10 a 15 kgf/cm², não deverão apresentar pontos corrosivos, superfícies lisas ou escovas. Piv, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Placafixa e portas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser identificados por etiquetas com elementos portáteis. Embalagem e rotulagem: Embalagem rígida de serragem de madeira em forma de grão, com medidas que envolvam as dimensões máximas do equipamento, distanciado do solo 10 cm, por meio de tangos ou sarrafos, de modo a permitir o manuseio por meio de porta paletes. Para proteção da superfície do aparelho utilizar papelão ondulado ou saco plástico tipo bula 1/2". O gás a ser utilizado na refrigeração do equipamento deve ser de procedência legal. Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do equipamento não devem ser embalsamados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Devem constar no todo externo da embalagem, rótulo de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação e forma de uso correto, procedimentos de segurança, regulagens, manutenção e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica, relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado, certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal). Normas Técnicas de Referência: ABNT NBR 14908/2004 - Aparelho para melhoria da qualidade da água para uso doméstico - Aparelho por pressão e sucção. ABNT NBR 16308/2002 - Aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano - Requisitos e métodos de ensaio (no que couber). NBR NAE-235-1-1998 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. INMETRO - Portaria nº 093, de 12 de março de 2007 - Avaliação da Conformidade - Aparelho para Melhoria da Qualidade da Água para Consumo Humano. INMETRO - Portaria nº 191, de 10 de dezembro de 2003 - Avaliação da Conformidade para Bebedouro Elétrico. Outras normas e dispositivos legais técnicos vigentes e não citados, relacionados à fabricação do produto. Ficha técnica do fabricante do gás refrigerante. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página 45

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------	----------------	-------------	----------

conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo neste órgão utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 191, de 21 de julho de 2003, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de segurança e normas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no rótulo de identificação. Os materiais primos utilizados na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todos os soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e presso superficial de 10 a 15 kgf/cm², não deverão apresentar pontos corrosivos, superfícies lisas ou escovas. Piv, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Placafixa e portas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser identificados por etiquetas com elementos portáteis. Embalagem e rotulagem: Embalagem rígida de serragem de madeira em forma de grão, com medidas que envolvam as dimensões máximas do equipamento, distanciado do solo 10 cm, por meio de tangos ou sarrafos, de modo a permitir o manuseio por meio de porta paletes. Para proteção da superfície do aparelho utilizar papelão ondulado ou saco plástico tipo bula 1/2". O gás a ser utilizado na refrigeração do equipamento deve ser de procedência legal. Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do equipamento não devem ser embalsamados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Devem constar no todo externo da embalagem, rótulo de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação e forma de uso correto, procedimentos de segurança, regulagens, manutenção e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica, relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado, certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 59

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
(Conferir em virtude da existência de responsabilidade compartilhada e número da Nota Fiscal) Normas Técnicas de Referência ABNT NBR 14800/2004 - Aparelho para melhoria da qualidade da água para uso doméstico - Aparelho por pressão - e sucessoras. ABNT NBR 15380/2012 - Aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano - Resquícios e métodos de ensaio (no que couber), NBR NBR-REC 125-1-1999 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. INMETRO - Portaria nº 093, de 12 de março de 2007 - Avaliação da Conformidade - Aparelho para Melhoria da Qualidade da Água para Consumo Humano. INMETRO - Portaria nº 191, de 10 de dezembro de 2003 - Avaliação da Conformidade para Seladores Elétricos. Outras normas e dispositivos legais técnicos vigentes e não citados, relacionados à fabricação do produto. Garantia Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento. OBS: A data para cálculo da garantia deve ser como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.									
					Total do Fornecedor		20,00	11.490,00	

Fazenda Rio Grande, 16 de Novembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 056/2016 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para os CMEI'S Graha Azul e Eucaliptos, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201401384 do FNDE, e adjudica o objeto em favor da empresa CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor do item 01 com o valor unitário de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), do item 02 com o valor unitário de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), do item 03 com o valor unitário de R\$ 1.737,00 (um mil setecentos e trinta e sete reais), do item 04 com o valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) e do item 05 com o valor unitário de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 16/11/2016;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 15882/2016;

Processo Administrativo: 118/2016.

Detentor: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME;

CNPJ: 18.770.897/0001-06;

Inscrição Estadual nº 906.40632-24;

Endereço: Rua Santos Vicentim, nº 236- Centro, Campina do Simão-PR- Cep: 85.148-000;

Administradora: Viviane Aparecida Ottoni;

CPF sob nº. 042.785.589-61;

Valor homologado: Vencedor do item 09, com o valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Detentor: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI - ME;

CNPJ: 13.236.847/0001-11;

Inscrição Estadual nº. 90548626-84;

Endereço: Rua Doutor Pamphilo D Assunção, nº 722, Fundos - Rebouças - Curitiba/PR, CEP 80220-040;

Administrador: Rubens dos Reis Moraes;

CPF sob nº 359.122.009-49;

Valor homologado: Vencedor do item 01, com o valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), do item 02, com o valor de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e do item 04, com o valor de R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais).

Detentor: INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP;

CNPJ: 12.308.936/0001-63;

Inscrição Estadual nº. 90527853-30;

Endereço: Rua Plácido de Castro, 566- sob 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, Cep: 81510-030

Administradora: Ana Lúcia Navarrete de Almeida;

CPF sob nº 847.329.891-87;

Valor homologado: Vencedor do item 03, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e do item 05, com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA-ME;

CNPJ: 10.524.956/0001-46;

Inscrição Estadual nº 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druzcz, 630 - Sala 04 - Centro, Araucária/PR, CEP: 83702-080

Administrador: Rubilan Brancaloni Sapla;

CPF nº 007.880.519-89;

Valor homologado: Vencedor do item 06, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), do item 07, com o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), do item 08, com o valor de R\$ 3.890,00 (três mil seiscientos e noventa reais) e do item 10, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016- ID 2731.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI - ME,

CNPJ: 13.236.847/0001-11;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2016;

PROTOCOLO: nº 15882/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2016;

VALOR TOTAL: R\$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016- ID 2732.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP;

CNPJ: 12.308.936/0001-63;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2016;

PROTOCOLO: nº 15882/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2016;

VALOR TOTAL: R\$11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016- ID 2733.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA-ME;

CNPJ: 10.524.956/0001-46;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2016;

PROTOCOLO: nº 15882/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2016;

VALOR TOTAL: R\$48.560,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016- ID 2734.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME;

CNPJ: 18.770.897/0001-06;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 8906 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2016;

PROTOCOLO: nº 15882/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2016;

VALOR TOTAL: R\$4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Pregão Presencial nº 062/2016 com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos, no dia 31/12/2016, devido a ausência de recursos financeiros previstos para o custeio das despesas, conforme manifestação da Diretoria da Secretaria Municipal de Administração. Revoga-se com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Dezembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2012 - ID 2110

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Ronei Pneus Ltda;
CNPJ: N.º 11.953.238/0001-58;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia para os veículos da Frota Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 108/2012;
PROTOCOLO: 22562/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses a contar da data de 28/11/2016;
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.
Ocorrerá rescisão deste contrato, de pleno direito, tão logo seja concluído o Processo Licitatório para os serviços ora contratados.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014 - ID 2274

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda;
CNPJ: n.º 81.078.289/0001-63;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços publicitários, a serem realizados na forma de execução indireta por preço unitário;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2013;
PROCESSO: 20573/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 20/11/2016;
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 - ID:2450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 7319/2016;
PRazo DE EXECUÇÃO: 300 (Trezentos) dias a contar da data de 04/04/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 300 (Trezentos) dias a contar da data de 16/11/2016;
VALOR INCLUSO: R\$269.039,50 (Duzentos e sessenta e nove mil, trinta e nove reais com cinquenta centavos);
VALOR SUPRIMIDO: R\$44.655,47 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com quarenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015 - ID:2548

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP;
CNPJ: n.º 12.797.654/0001-77;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no bairro Gralha Azul Lote01, com extensão total de 1.554,60 metros (sendo 1.210,71 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 010/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública 010/2015;
PROTOCOLO: N.º 18240/2016 apenso ao 20803/2016;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 30/11/2016;
VALOR INCLUSO: R\$89.992,93 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais com noventa e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 018/2016
De 07 de Dezembro de 2016.

Súmula: Concede férias à Advogada do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2014 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
403/2016	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	20/12/2016 a 03/01/2017	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 - ID:2451

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.;
CNPJ: n.º 02.558.157/0001-62;
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em Telecomunicação legalmente autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestar serviços de telefonia móvel, SMS, pen modem 3G e pacotes de dados para Smartphones com fornecimento dos aparelhos em comodato no sistema digital pós pago, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 73/2014;
PROTOCOLO: n.º 19546/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27/11/2016;
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 - ID 2455

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 07.030.825/0001-06;
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 032/2014 – elementos fundamentais vinculados ao presente contrato;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2014;
PROCESSO: 19620/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 04/12/2016;
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 019/2016
De 07 de Dezembro de 2016.

Súmula: Concede férias à Advogada do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 a 26/09/2015 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
404/2016	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	11/01/2017 a 25/01/2017	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, **ANDERSON GABRIEL HOSHINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - no uso de minhas atribuições legais;

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, **Sr. Dionatan Matos dos Santos**, nomeado pela Portaria N.º 016/2016 e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela Portaria nº 016/2016, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Menor Preço, sob o Edital nº. 001/2016, que tem por objeto a contratação de Empresa para Orientação e Suporte de Sistemas do TCE/PR, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, **adjudico** o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora, **A. ROBERTO TENCYSMA ME**, CNPJ nº 09.231.251/0001/51, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme a Ata e Julgamento lavrada pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente do FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Avenida Cedro nº 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2016, cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para Orientação e Suporte de Sistemas do TCE/PR, o qual restou vencedora a empresa **A. ROBERTO TENCYSMA ME**, CNPJ nº 09.231.251/0001/51, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2016.

DIONATAN MATOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 027/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas de Subvenção Social do Convênio 004/2016 referente aos meses de setembro e outubro de 2016, do Projeto Escola de Oportunidades – CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2016.

Ana Elisa Peixoto do Amaral
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – Pr.
Fones: 3608-7103/3608-7105

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 299.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Avenida Santa Mônica, nº 1074 esquina com a Rua São Timóteo, nº 39 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 12 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Rede Bancária: ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 693,14 Frente Av Sta Mônica (m): 36,34 Frente Rua São Timóteo (m): 18,25 Lado dir R São Timóteo (m): 39,62 Lado esquerdo (m): 18,51 Fundos (m): 18,51

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 124.765,20 **CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Comparativo Direto de Dados de Mercado: ☒ Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 300.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Rua São Timóteo, nº 53 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 11 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo ☒ Coleta de lixo
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Rede Bancária: ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 606,97 Frente R São Timóteo (m): 15,00 Frente (m): 41,31 Lado direito (m): 39,62 Lado esquerdo (m): 15,45 Fundos (m): 15,45

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 109.254,60 **CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Comparativo Direto de Dados de Mercado: ☒ Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 299.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Foto do Lote 12: Local do Lote 12

Foto do Lote 12: Local do Lote 12

posição em relação à cidade mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 300.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Foto do Lote 11: Local do Lote 11

Foto do Lote 11: Local do Lote 11

posição em relação à cidade mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 301.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade do imóvel: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do imóvel: Rua São Timóteo, nº 67 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 10 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 647,33 Frente R São Timóteo (m): 15,00 Frente (m): 45,00 Lado direito (m): 41,31 Lado esquerdo (m): 15,45 Fundos (m): 15,45

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 116.519,40 CENTO E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 302.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade do imóvel: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do imóvel: Rua São Timóteo, nº 83 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 9 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 675,00 Frente R São Timóteo (m): 15,00 Frente (m): 45,00 Lado direito (m): 45,00 Lado esquerdo (m): 45,00 Fundos (m): 15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 121.500,00 CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 301.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Foto do Lote 10
Local do Lote 10

Foto do Lote 10
Local do Lote 10

posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 302.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Foto do Lote 09
Local do Lote 09

Foto do Lote 09
Local do Lote 09

posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 303.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Endereço do Imóvel: Rua São Timóteo, nº 97
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe
Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Lote: 8 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes:
☒ Residencial ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Comercial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola
☒ Industrial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galeria A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Suburbano ☒ Energia elétrica ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 675,00 Frente R. São Timóteo (m): 15,00 Lado direito (m): 45,00 Lado esquerdo (m): 45,00 Fundos (m): 15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 121.500,00 CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.970
Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 304.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Endereço do Imóvel: Rua São Timóteo, nº 113
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe
Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Lote: 7 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes:
☒ Residencial ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Comercial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola
☒ Industrial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galeria A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Suburbano ☒ Energia elétrica ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 675,00 Frente R. São Timóteo (m): 15,00 Lado direito (m): 45,00 Lado esquerdo (m): 45,00 Fundos (m): 15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 121.500,00 CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.970
Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 303.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Foto do Lote 08
Local do Lote 08
posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.970
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 304.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Foto do Lote 07
Local do Lote 07
posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.970
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 305.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Rua São Timóteo, nº 127 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 6 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 675,00 Frente R São Timóteo (m): 15,00 Lado direito (m): 45,00 Lado esquerdo (m): 45,00 Fundos (m): 15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 121.500,00 CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 306.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21855-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **G. Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Rua São Timóteo, nº 143 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe Lote: 5 Quadra: 17 Planta: Campos Elísios

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 675,00 Frente R São Timóteo (m): 15,00 Lado direito (m): 45,00 Lado esquerdo (m): 45,00 Fundos (m): 15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 162,00 Valor Unitário Médio (VUM): R\$ 180,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 198,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 121.500,00 CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: ***** Ofício: ***** Comarca: ***** Outros documentos: Planta aprovada na Prefeitura e Ficha do Cadastro Imobiliário

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 305.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Foto do Lote 06: Local do Lote 06
posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 306.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21855-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Foto do Lote 06: Local do Lote 06
posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02